

# Prefeitura do Município de Agudos



Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 757 DE 25 DE JULHO DE 1978

"Que autoriza permissionária de Linha  
de Onibus Municipal a atender a Vila de Domélia"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de AGUDOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e considerando as constantes reclamações de usuários da linha intermunicipal Agudos-Piraju (Passaro Azul), que serve à Vila de Domelia e as propriedades agricolas adjacentes à rodovia, de que a referida empresa não vem servindo com regularidade, em que pese a boa manutenção da rodovia pela Prefeitura;

e que a regularidade do serviço de transporte coletivo de passageiros no setor indicado é de interesse da Prefeitura e interesse social, havendo empresa local que se compromete a fazer o serviço, diariamente, ligando Agudos a Domelia (e vice-versa, em trajeto exclusivamente dentro do município),

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Fica a empresa de onibus VIAÇÃO AGUDOS LTDA., do Sr. JOÃO ANTONIO GASTALDELLI,- que é prmissionaria do transporte coletivo de passageiros no municipio de AGUDOS, conforme Decreto nº 743, de 31 de março de 1978- a explorar,a titulo precário,a linha de transporte de passageiros entre Agudos e a sede do Distrito de Domelia,neste municipio,beneficiando tambem as propriedades intermediarias.

ARTIGO 2º- Os horarios experimentais a serem mantidos,em viagem diária em cada sentido são os seguintes:

Saída de Domelia- às 8,00 (oito) horas;  
Saídas de Agudos - às 15,30 (quinze e trinta) horas.

ARTIGO 3º- Os preços a serem cobrados,provisoriamente,serão os seguintes:

-Agudos até a Fazenda Gloria e vice versa(em qualquer ponto da estrada): \* Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);  
-Fazenda Gloria até Domelia e vice versa(em qualquer ponto da estrada):- Cr\$ 13,00 (treze ccuzeiros);  
-Agudos a Domelia e vice versa- Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 25 de JULHO de 1978

DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

Fausto de Marco- Diretor Administrativo